



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 51/2026

25 de março de 2026

**“Dispõe sobre a interrupção das férias do servidor
Marcos Aurélio Bassani.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias do servidor Marcos Aurélio Bassani, por motivo de superior interesse público, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 25 de março de 2026.

Com o retorno, o servidor terá saldo de férias de 11 (onze) dias, que será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

78A2ACEEF0F64ECC8E32A0C870DE8032

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 25/03/2026 17:58:10

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/78A2ACEEF0F64ECC8E32A0C870DE8032>